



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA NA MODALIDADE ELETRÔNICA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE FOTOS E FILMAGENS DOS EVENTOS/SOLENIDADES DA CÂMARA DE PIUMHI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI - AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA: a Câmara Municipal de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.889.589/0001-81, neste ato representada por seu presidente Sr. José Wellington da Silva, faz saber aos interessados que fará realizar, às 08:00 horas do dia 18/03/2025, Dispensa Eletrônica n.º 5/2026, referente a contratação por dispensa na modalidade eletrônica, de empresa especializada para serviços de fotos e filmagens dos eventos/solenidades da Câmara de Piumhi. O edital estará disponível, na íntegra, a partir de 12/03/2026 no endereço eletrônico: <https://www.piumhi.mg.leg.br/transparencia/editais-e-contratos-1/licitacoes/2026> e na plataforma: <https://licitanet.com.br>. Realização do certame: plataforma: <https://licitanet.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (37) 3371-9001 ou diretamente na Câmara Municipal de Piumhi, situada na Rua Visconde de Ouro Preto, 435, Centro, Piumhi/MG. Piumhi (MG), 12 de março 2026. José Wellington da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

DECRETO N.º 5.883/2026

DECRETO N.º 5.883/2026

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO PIUMHI - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Piumhi/MG, Dr. Paulo César Vaz, no uso de suas atribuições legais, com faculdade que lhe confere a legislação pertinente.

Art. 1.º. Fica exonerado do cargo de Conselheiro do Conselho Municipal de Turismo do Município de Piumhi – MG, conforme nomeação pelo Decreto Municipal 5.685/2025, como representante do segmento: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PIUMHI, o senhor KASSIO BIANOR DE OLIVEIRA FERREIRA até então SUPLENTE do segmento.

Art. 2.º. Fica nomeado, para o cargo de Conselheiro do Conselho Municipal de Turismo do Município de Piumhi – MG, conforme nomeação pelo Decreto Municipal 5.685/2025, como representante do segmento: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PIUMHI, o senhor PAULO HENRIQUE ALMEIDA GUERRA na condição de SUPLENTE.

Art. 3.º. Fica alterado o Decreto Municipal 5.685/2025 para constar a nova composição do Conselho Municipal de Turismo do Município de Piumhi – MG, no segmento ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PIUMHI, como:

- Associação Comercial e Empresarial de Piumhi:

Renilma Aparecida Alves Gonçalves – TITULAR

Paulo Henrique Almeida Guerra – SUPLENTE

Art. 4.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo as demais disposições do Decreto Municipal 5.685/2025.

Piumhi – MG, 11 de Março de 2026.

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

DECRETO N.º 5.882/2026

DECRETO N.º 5.882/2026

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO PIUMHI - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Piumhi/MG, Dr. Paulo César Vaz, no uso de suas atribuições legais, com faculdade que lhe confere a legislação pertinente, em especial a Lei Municipal 2.486/2020.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica exonerada do cargo de Conselheira do Conselho Municipal de Cultura e de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Piumhi – MG, conforme nomeação pelo Decreto Municipal 5.684/2025, como representante do segmento: ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PIUMHI, a senhora MARIA ISABELDE OLIVEIRA SOARES até então TITULAR do segmento.

Parágrafo Único. A conselheira SUPLENTE, nomeada pelo Decreto Municipal 5.684/2025, assumirá a condição de TITULAR do segmento descrito no caput deste artigo.

Art. 2.º. Fica nomeada para o cargo de Conselheira do Conselho Municipal de Cultura e de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Piumhi – MG, como representante do segmento: ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PIUMHI, a senhora MARIA ZILMA DE OLIVEIRA MARIANO na condição de SUPLENTE.

Art. 3.º. Fica alterado o Decreto Municipal 5.684/2025 para constar a nova composição do Conselho Municipal de Cultura e de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Piumhi – MG, no segmento ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PIUMHI, como:

- Organização da Sociedade Civil relacionada ao artesanato:

Maria Aparecida Arantes Faria – TITULAR

Maria Zilma de Oliveira Mariano – SUPLENTE

Art. 4.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo as demais disposições do Decreto Municipal 5.684/2025.

Piumhi – MG, 11 de Março de 2026.

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito Municipal

